



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 061/2022-GP/PMF.

“DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL NO AMBITO DE TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE FARO DO PARÁ EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DE FIGURA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FARO, ESTADO DO PARÁ, PAULO VITOR MILEO GUERRA CARVALHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Faro;

CONSIDERANDO o falecimento de sua avó paterna, a Sra. **ALBERTINA RIBEIRO DE CARVALHO**, aos seus 98 anos, ocorrido no dia 15 de Agosto de 2022;

CONSIDERANDO o consternamento de toda comunidade municipal, e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã de bem, respeitável mãe do Ex-Prefeito **JOÃO ALFREDO RIBEIRO DE CARVALHO** e avó do atual Prefeito.

DECRETA:

Art. 1º - Luto oficial de 03 (três) dias no âmbito do Município de Faro, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Sra. **ALBERTINA RIBEIRO DE CARVALHO**, ocorrida na data de hoje.

Art. 2º - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE FARO - PARÁ, 15 DE AGOSTO DE 2022.

PAULO VITOR MILEO GUERRA CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL DE FARO